



Aviso 4 - 2018/19 –Serviços Administrativos – Abertura de Concurso - PREVPAP

No âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP), a que se refere a Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, alterada pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro, a Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) da área governativa da Educação nos termos da referida Portaria, procedeu à avaliação da situação laboral das trabalhadoras Anabela Guerreiro Rosado e Tânia Sofia Afonso Lopes Reis, com as referências ID: CEI_037 e ID: CEI_038 respetivamente, que se encontravam em funções nesta Unidade Orgânica (UO), nas funções de Assistente Técnica.

De acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º da supracitada Portaria, a CAB emitiu parecer no sentido de que as funções exercidas pelas referidas trabalhadoras na Escola Artística António Arroio, Lisboa, correspondem a necessidades permanentes da entidade e que o vínculo jurídico detido é inadequado ao exercício das mesmas, pelo que se justifica a regularização extraordinária da sua situação laboral através de procedimento concursal, a ser aberto por esta entidade, nos termos previstos pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Esse parecer foi homologado por despacho n.º CAB EDU - 4/2019 de 21 de fevereiro, de Suas Excelências o Ministro da Educação, o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, nos termos do artigo 15.º da mesma Portaria.

Assim encontra-se aberto o concurso para a regularização desta situação, na plataforma SIGRHE – Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação e na BEP – Bolsa de Emprego Público, com o código OE201903/1031.

29 de março de 2019

O diretor

Rui Madeira